



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA PORTARIA Nº 123 - INMA

Designa servidores para atuar junto ao SCDP – Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito do Instituto Nacional da Mata Atlântica.

O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA – INMA, nomeado pela Portaria da Casa Civil Nº 1.366, de 15 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2022, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência de que trata a Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, e pelo Regimento Interno do INMA, aprovado pela Portaria MCTI Nº 6.566, de 22 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 25 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º - Designa os servidores listados abaixo, para atuar junto ao SCDP – Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito do Instituto Nacional da Mata Atlântica, com seus respectivos perfis.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	SIAPE	UNIDADE	PERFIL
Sérgio Lucena Mendes	Diretor	2****7	INMA	Autoridade Superior
				Ordenador de Despesas
Célio Lopes Rozado	Chefe da Divisão de Planejamento e Gestão	1****9	INMA	Coordenador Financeiro
				Gestor Setorial
				Coordenador Orçamentário Superior
				Coordenador Orçamentário Setorial
				Proponente - Substituto
Alba Livia Tallon Bozi	Analista em Ciência e Tecnologia	1****6	INMA	Proponente
				Gestor de Contrato
Leandro Meneguelli Biondo	Analista Ambiental	1****1	INMA	Solicitante de Viagem E Solicitante de Passagem
Luis Antonio Alves Machado	Coordenador de Ciências	1****6	INMA	Fiscal de Contrato

Art. 2º - Revoga-se a PORTARIA Nº 42/2021/SEI-INMA, de 04 de maio de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sérgio Lucena Mendes

Diretor do Instituto Nacional da Mata Atlântica

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Lucena Mendes, Diretor**, em 08/02/2023, às 16:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10762137** e o código CRC **19C8CAB3**.

Referência: Processo nº 01239.000022/2023-43

SEI nº 10762137